EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2307, do Programa Assegurando Direitos, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*REALIZAR 20 EVENTOS SOBRE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS UNIDADE MULHERES	Realizar 20 eventos sobre gênero e violência contra as mulheres, sendo pelo menos metade deles voltados para mulheres negras

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir que mulheres negras sejam o público alvo das campanhas de violência de gênero tendo em vista que, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, tais mulheres são mais atingidas por esta violência. Para os crimes de feminicídio, 37,5 % das vítimas são brancas e 62% são negras e, nas mortes violentas, 70,7% são negras e 28,6% são brancas.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)